



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 28 • São Paulo, sábado, 9 de fevereiro de 2019

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 64.109, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Cria os 6º, 7º, 8º e 9º Batalhões de Ações Especiais de Polícia (6º, 7º, 8º e 9º BAEPs), sediados em São Bernardo do Campo, São Paulo, Presidente Prudente e São José do Rio Preto, respectivamente, altera a redação dos dispositivos que especifica do Decreto nº 63.784, de 08 de novembro de 2018, que dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam criados, na Polícia Militar do Estado de São Paulo, como Órgãos de Execução, os seguintes Batalhões de Ações Especiais de Polícia:

I - o 6º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (6º BAEP), sediado em São Bernardo do Campo, subordinado ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana-6 (CPA/M-6);

II - o 7º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (7º BAEP), sediado na Capital, subordinado ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana-1 (CPA/M-1);

III - o 8º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (8º BAEP), sediado em Presidente Prudente, subordinado ao Comando de Policiamento do Interior-8 (CPI-8);

IV - o 9º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (9º BAEP), sediado em São José do Rio Preto, subordinado ao Comando de Policiamento do Interior-5 (CPI-5).

Artigo 2º - Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Decreto nº 63.784, de 08 de novembro de 2018, com a seguinte redação:

I - a alínea "e" ao inciso I do artigo 7º:

"e) 7º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (7º BAEP): área sob a circunscrição do CPA/M-1;"

II - a alínea "g" ao inciso I do artigo 8º:

"g) 6º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (6º BAEP), sediado em São Bernardo do Campo: área sob a circunscrição do CPA/M-6;"

III - o inciso V ao artigo 13:

"V - 9º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (9º BAEP), sediado em São José do Rio Preto: área sob a circunscrição do CPI-5;"

IV - o inciso V ao artigo 16:

"V - 8º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (8º BAEP), sediado em Presidente Prudente: área sob a circunscrição do CPI-8."

Artigo 3º - Os Anexos I e II do Decreto nº 63.784, de 8 de novembro de 2018, ficam substituídos pelos Anexos I e II deste decreto.

Artigo 4º - O Comandante Geral da Polícia Militar baixará os atos necessários à implantação das unidades criadas pelo artigo 1º deste decreto.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de fevereiro de 2019

JOÃO DORIA

João Camilo Pires de Campos

Secretário da Segurança Pública

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 8 de fevereiro de 2019.

ANEXO I a que se refere o artigo 19 do Decreto nº 64.109, de 8 de fevereiro de 2019

UNIDADES TERRITORIAIS DE POLÍCIA MILITAR E MUNICÍPIOS SOB CIRCUNSCRIÇÃO

CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO			
COMANDO REGIONAL	ÁREA	BATALHÃO	MUNICÍPIOS
CPC São Paulo	CPA/M-1	7º, 11º, 13º, 45º BPM/M e 7º BAEP	Parte de São Paulo - Zona Centro
	CPA/M-2	3º, 12º e 46º BPM/M	Parte de São Paulo - Zona Sudoeste
	CPA/M-3	5º, 9º, 18º, 43º e 47º BPM/M	Parte de São Paulo - Zona Norte
	CPA/M-4	2º, 29º, 39º, 48º BPM/M e 4º BAEP	Parte de São Paulo - parte da Zona Leste
	CPA/M-5	4º, 16º, 23º e 49º BPM/M	Parte de São Paulo - Zona Oeste
	CPA/M-9	19º, 28º e 38º BPM/M	Parte de São Paulo - Zona Sudeste
	CPA/M-10	1º, 22º, 27º, 37º e 50º BPM/M	Parte de São Paulo - Zona Sul
CPA/M-11	8º, 21º e 51º BPM/M	Parte de São Paulo - parte da Zona Leste	

CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO			
COMANDO REGIONAL	ÁREA	BATALHÃO	MUNICÍPIOS
COM Região Metropolitana de São Paulo	CPA/M-6 São André	6º BPM/M - São Bernardo do Campo	Parte de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul
		10º BPM/M - Santo André	Parte de Santo André
		24º BPM/M - Diadema	Diadema
		30º BPM/M - Mauá	Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra
CPA/M-7 Guarulhos	CPA/M-7 Guarulhos	40º BPM/M - São Bernardo do Campo	Parte de São Bernardo do Campo
		41º BPM/M - Santo André	Municípios da Circunscrição do CPA/M-6
		6º BAEP - São Bernardo do Campo	Parte de Guarulhos
		15º BPM/M - Guarulhos	Caeiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha e Mairiporã
		26º BPM/M - Franco da Rocha	Arujá, parte de Guarulhos e Santa Isabel
		31º BPM/M - Guarulhos	Parte de Guarulhos
44º BPM/M - Guarulhos			

CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO				
COMANDO REGIONAL	ÁREA	BATALHÃO	MUNICÍPIOS	
COM Região Metropolitana de São Paulo	CPA/M-8 Osasco	14º BPM/M - Osasco	Barueri, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba	
		20º BPM/M - Barueri	Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba e São Lourenço da Serra	
		25º BPM/M - Itapeverica da Serra	Carapicuíba, Cotia e Vargem Grande Paulista	
		33º BPM/M - Carapicuíba	Embu das Artes e Taboão da Serra	
		36º BPM/M - Embu das Artes	Parte de Osasco	
		42º BPM/M - Osasco	Municípios da Circunscrição do CPA/M-8	
	CPA/M-12 Mogi das Cruzes	CPA/M-12 Mogi das Cruzes	5º BAEP - Barueri	Biritiba Mirim, Guararema, Mogi das Cruzes e Salesópolis
			17º BPM/M - Mogi das Cruzes	Ferraz de Vasconcelos, Poá e Suzano
			32º BPM/M - Suzano	Itaquaquecetuba
			35º BPM/M - Itaquaquecetuba	

INTERIOR		
COMANDO REGIONAL	BATALHÃO	MUNICÍPIOS
CPI-1 São José dos Campos	1º BPM/I - São José dos Campos	Monteiro Lobato e parte de São José dos Campos
	5º BPM/I - Taubaté	Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé
	20º BPM/I - Caraguatatuba	Caraguatatuba, Ilha Bela, São Sebastião e Ubatuba
	23º BPM/I - Lorena	Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro e Silveiras
	41º BPM/I - Jacareí	Igaratá, Jacareí, Paraíbauna e Santa Branca

INTERIOR		
COMANDO REGIONAL	BATALHÃO	MUNICÍPIOS
CPI-2 Campinas	46º BPM/I - São José dos Campos	Caçapava, Jambê e parte de São José dos Campos
	3º BAEP - São José dos Campos	Municípios sob a circunscrição do CPI-1
	8º BPM/I - Campinas	Parte de Campinas e Paulínia
	11º BPM/I - Jundiá	Cabreúva, Itupeva e parte de Jundiá
	26º BPM/I - Mogi-Guaçu	Estiva Gerbi, Holambra, Itapira, Jaguariúna, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Pedreira e Santo Antonio de Posse
	34º BPM/I - Bragança Paulista	Águas de Lindóia, Amparo, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro, Tuiuti e Vargem
	35º BPM/I - Campinas	Parte de Campinas e Vinhedo
	47º BPM/I - Campinas	Parte de Campinas e Indaiatuba
	49º BPM/I - Jundiá	Campo Limpo Paulista, Itatiba, Jarinu, parte de Jundiá, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista
	1º BAEP - Campinas	Municípios sob a circunscrição do CPI-2

INTERIOR		
COMANDO REGIONAL	BATALHÃO	MUNICÍPIOS
CPI-3 Ribeirão Preto	3º BPM/I - Ribeirão Preto	Altinópolis, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Jardínópolis, parte de Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança e Santo Antonio da Alegria
	13º BPM/I - Araraquara	Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiçu
	15º BPM/I - Franca	Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuaçu, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista
	33º BPM/I - Barretos	Altair, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Colômbia, Embaúba, Guaira, Guaraci, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Severina, Tatuá, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto
	38º BPM/I - São Carlos	Descalvado, Dourado, Ibaté, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Santa Rita do Passa Quatro e São Carlos

INTERIOR		
COMANDO REGIONAL	BATALHÃO	MUNICÍPIOS
CPI-4 Bauru	43º BPM/I - Sertãozinho	Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Sertãozinho e Taquaral
	51º BPM/I - Ribeirão Preto	Cravinhos, Guatapará, Luiz Antonio, parte de Ribeirão Preto, Santa Rosa do Viterbo, Serra Azul, Serrana e São Simão
	4º BPM/I - Bauru	Agudos, Arealva, Avai, Balbino, Bauru, Borebi, Cabrália Paulista, Duartina, Jacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajui, Piratininga, Presidente Alves, Regiópolis e Ubirajara
CPI-5 São José do Rio Preto	9º BPM/I - Marília	Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Arco Iris, Bastos, Borá, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Herculândia, Iacri, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Ocauca, Oriente, Oscar Bressane, Parapuã, Pompéia, Quatá, Queiroz, Quintana, Rindópolis, Tupã e Vera Cruz
	27º BPM/I - Jaú	Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Dois Córregos, Igarapá do Tietê, Itaju, Itapui, Jaú e Mineiros do Tietê
	31º BPM/I - Ourinhos	Bernardino de Campos, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Óleo, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo e Timburi

INTERIOR		
COMANDO REGIONAL	BATALHÃO	MUNICÍPIOS
CPI-5 São José do Rio Preto	44º BPM/I - Lins	Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbé, Guarantã, Lins, Pongá, Promissão, Sabino e Uru
	16º BPM/I - Fernandópolis	Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida d'Oeste, Aspásia, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Guarani d'Oeste, Indaiaporã, Jales, Macaúba, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Monções, Nhandeara, Nova Canaã Paulista, Ouroeste, Palmeira d'Oeste, Paranapuã, Parisi, Pedranópolis, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d' Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São João das Duas Pontes, São Francisco, Sebastiãoópolis do Sul, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia, Valentim Gentil, Vitória Brasil e Votuporanga
	17º BPM/I - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto
CPI-6 Santos	30º BPM/I - Catanduva	Arianha, Catanduva, Catigú, Elisiário, Irapuã, Itajobi, Marapoama, Novaes, Novo Horizonte, Palmareis Paulista, Paraíso, Pindorama, Sales, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês

INTERIOR		
COMANDO REGIONAL	BATALHÃO	MUNICÍPIOS
CPI-6 Santos	52º BPM/I - Mirassol	Adolfo, Bady Bassitt, Bálssamo, Cedral, Guapiacu, Ibirá, Icém, Iguapé, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Orindúva, Palestina, Paulo de Faria, Planalto, Poloni, Potirendaba, Tanabi, Ubarana, Uchoa, União Paulista e Zacarias
	9º BAEP - São José do Rio Preto	Municípios da Circunscrição do CPI-5
	6º BPM/I - Santos	Santos
	14º BPM/I - Registro	Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariqueira-Açu, Registro e Sete Barras
	21º BPM/I - Guarujá	Bertioga, Cubatão e Guarujá
CPI-7 Sorocaba	29º BPM/I - Itanhaém	Itanhaém, Itariri, Mongaguá, Pedro de Toledo e Peruibe
	39º BPM/I - São Vicente	São Vicente

INTERIOR		
COMANDO REGIONAL	BATALHÃO	MUNICÍPIOS
CPI-7 Sorocaba	45º BPM/I - Praia Grande	Praia Grande
	2º BAEP - Santos	Municípios atendidos pelo CPI-6
	7º BPM/I - Sorocaba	Sorocaba
	12º BPM/I - Botucatu	Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinópolis, Pereiras, Porangaba, Pratânia, São Manuel e Torre de Pedra
	22º BPM/I - Itapetininga	Alambari, Angatuba, Boituva, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Carquilha, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, São Miguel Arcanjo, Sarapuê e Tatuí
CPI-8 Sorocaba	40º BPM/I - Votorantim	Alumínio, Araçoiaba da Serra, Ibiúna, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Tapiraí e Votorantim
	50º BPM/I - Itu	Araçariquema, Itu, Jumarim, Mairinque, Porto Feliz, Salto, São Roque e Tietê